



POLICY BRIEF

Dezembro 2025

A Meta e a governança da desinformação na Colômbia:

Poder corporativo, regulação digital e o futuro da
democracia (2025–2030)



A Meta e a governança da desinformação na Colômbia: Poder corporativo, regulação digital e o futuro da democracia (2025-2030)

1. Sumário Executivo

As Big Techs tornaram-se atores políticos globais que moldam regulações e influenciam democracias, especialmente em países do Sul Global. Na Colômbia, a dependência de plataformas como a Meta favorece a desinformação e a microsegmentação eleitoral, em um contexto de instituições frágeis e regulações ineficazes. Apesar de 86 projetos de leis, 75 deles foram arquivados sob influência de empresas. O país é classificado como "parcialmente livre" em relação à internet, mas enfrenta desafios em relação à inovação, liberdade e soberania digital.

2. Contexto

Nos últimos anos, as grandes empresas de tecnologia, também chamadas de big techs, passaram a exercer não apenas um poder econômico significativo sobre as sociedades, mas também um crescente poder político. As principais empresas, como Microsoft, Google, Amazon, Alibaba, Meta, X e Apple possuem um valor de mercado próximo dos US\$ 10 trilhões, valor muito superior ao PIB de toda América Latina (FELDMANN, 2024). Esse poder financeiro se sustenta pela captura e uso intensivo de dados pessoais, o que não só coloca em risco a privacidade dos usuários, como também amplia o poder das corporações sobre os indivíduos e sobre a própria democracia em diversos países

(FERREIRA, 2024; ASSAD, 2025).

Além do poder econômico, as big techs se consolidaram como atores políticos globais. Por meio de lobistas, escritórios de advocacia e associações setoriais, elas intermediam reuniões com atores públicos, organizam congressos internacionais, produzem estudos para "informar" os ministérios ou enviar suas ideias sobre projetos de lei, buscando moldar as regulações em favor de seus interesses (PEÑARREDONDA et al., 2025). Essa estratégia configura um processo de captura regulatória, onde o setor a ser regulado consegue exercer uma influência desproporcional sobre os órgãos responsáveis por sua supervisão (ZAVERUCHA, 2025). Com isso, as tentativas de regulação são frequentemente enfraquecidas ou até barradas, sobretudo em países com menor capacidade institucional e dependência tecnológica.

Entretanto, a influência dessas empresas ultrapassa os corredores institucionais. Através das plataformas digitais que controlam, as big techs não só lucram, como também disseminam desinformação em períodos eleitorais e criam espaços que podem facilitar mobilizações antidemocráticas (FLOR, 2025). A Meta, proprietária do Facebook, Whatsapp e Instagram, é uma das corporações cuja atuação tem favorecido os riscos relacionados ao aumento da desinformação e de conteúdos perigosos no ambiente digital. De acordo com o Centro para o Combate ao Ódio Digital (2025), as recentes



A Meta e a governança da desinformação na Colômbia: Poder corporativo, regulação digital e o futuro da democracia (2025-2030)

alterações nas políticas da Meta, como a suspensão da aplicação proativa de políticas sobre conteúdos prejudiciais e a remoção da verificação independente de fatos, permitem que discursos de ódio, assédio e mentiras se espalhem mais livremente, tornando suas plataformas hostis e perigosas. Esse contexto apresenta um risco ainda maior para países do Sul Global, que frequentemente enfrentam maiores dificuldades para regular o ambiente digital de maneira alinhada com seus próprios interesses (MANSELL et al., 2025). A Colômbia, em particular, tem registrado um aumento na disseminação de desinformação, um problema evidenciado desde as eleições de 2018. Na ocasião, houve a divulgação de pesquisas eleitorais falsas, perfis falsos em redes sociais, montagens e vídeos falsos que afetaram diretamente o eleitorado (ROCHA et al., 2023).

Desde então, a presença das big techs no cenário político colombiano tornou-se ainda mais relevante. As plataformas da Meta, especialmente Facebook e Instagram, são amplamente utilizadas pela população. Dados do Digital Report (2025) indicam que no início de 2025, 91,5% dos adultos colombianos com 18 anos ou mais eram usuários do Facebook, enquanto 50,3% utilizavam o Instagram e 48,3% o Messenger. Além disso, a Colômbia está entre os países que mais passam tempo nas redes sociais, com uma média de 3h22min, bem acima da média global de 2h23min (DATAREPORTAL, 2024). Além disso, a Colômbia se destaca dentro da América Latina pelo uso especialmente intenso das redes. No país, 16,1% dos usuários passam mais de três horas por dia conectados, índice superior à média

regional de 15,7% e ligeiramente acima de mercados como Argentina e Brasil (15,9%), reforçando o alto nível de engajamento digital da população. Outros 33,5% utilizam redes sociais entre uma e três horas diárias, proporção semelhante à média latino-americana (34,8%), o que evidencia a consolidação do uso cotidiano das plataformas (YOU GOV, 2024).

Em paralelo, a Colômbia apresenta um perfil digital singular dentro da região. Embora acompanhe tendências regionais, como o crescimento das plataformas de vídeo e o uso das redes como mecanismo de busca, o país mantém características próprias que o diferenciam. O Facebook permanece como a plataforma dominante, escolhido por 44,7% dos colombianos, com presença forte em praticamente todas as faixas etárias. Entre os jovens de 16 a 24 anos, porém, o TikTok ganha destaque, refletindo o movimento observado na região, mas sem deslocar o Facebook como ocorre em países como Brasil e Argentina, onde o Instagram exerce maior influência. Essas particularidades digitais reforçam que a América Latina não pode ser tratada de forma homogênea. A Colômbia, com seu perfil de consumo próprio, exemplifica a necessidade de estratégias adaptadas às dinâmicas e comportamentos específicos de cada país (LATAM INTERSECT PR, 2024).

Nesse cenário, o debate sobre governança digital e regulação das Big Techs tornou-se relevante e necessário para compreender os desafios democráticos na Colômbia de 2025 a 2030.



A Meta e a governança da desinformação na Colômbia: Poder corporativo, regulação digital e o futuro da democracia (2025-2030)

3. Análise ACAC

A democracia enfrenta um período de contração, com estudos apontando para mais declínios do que melhorias na última década. Nesse cenário, a Colômbia, em particular, apresenta um sistema político paradoxal: é um regime onde as qualidades democráticas coexistem com elevados níveis de violência, conflito, insegurança, corrupção e desigualdade. Apesar desses fatores, que minaram o sistema por décadas, incluindo o conflito armado prolongado, a influência do narcotráfico, os assassinatos políticos e as violações dos direitos humanos, a nação conseguiu evitar o colapso de suas instituições (UNDP, 2024).

Contudo, essa resiliência é frágil, pois valores democráticos essenciais, como a confiança institucional, a representação política legítima e as garantias de participação, estão em processo de deterioração. Essa crise pode precipitar uma ruptura no modelo democrático atual. Diante desse dilema, a democracia colombiana está sujeita a múltiplos cenários, podendo culminar tanto em seu fortalecimento quanto em uma crise (UNDP, 2024).

Paralelamente, o domínio irrestrito das grandes empresas de tecnologia (as big techs) acarreta riscos sociais e políticos consideráveis, visto que seu poder pode resultar em práticas monopolistas, na deterioração da privacidade, na manipulação de dados e em outras consequências negativas. A influência não regulamentada ameaça não apenas a livre concorrência, mas também os princípios democráticos e o bem-estar coletivo.

Esses efeitos negativos na democracia manifestam-se, sobretudo, nas alterações no modo de consumo de notícias, na predominância de estratégias de modificação comportamental nas interações online e no aumento da polarização impulsionada pelas mídias sociais (HOFFMAN; MALIK, 2025).

Com a crescente diminuição da disparidade digital e a popularização de dispositivos como smartphones e tablets, o acesso ao conteúdo virtual tornou-se comum, e as redes sociais se estabeleceram como ferramentas para a compreensão da dinâmica social. Nesse contexto, observa-se que indivíduos tendem a acreditar em informações, mesmo falsas, que confirmam suas crenças pré-existentes. Essa tendência consolidou a chamada pós-verdade, onde fatos concretos são preteridos, e as percepções e emoções exercem uma influência determinante sobre a opinião pública (IBÁÑEZ, 2021).

Além disso, a economia digital viabilizou a integração da análise de grandes volumes de dados pessoais (big data) em diversos modelos de negócios. Uma das técnicas usadas é a microsegmentação, que permite que agentes, incluindo campanhas eleitorais, identifiquem os interesses políticos específicos de cada eleitor (CELIS; UPEGUI, 2021). Nesse sentido, as plataformas de mídia social se tornaram protagonistas na publicidade política digital na Colômbia. Campanhas ou seus prestadores de serviço usam as ferramentas de publicidade dessas plataformas (especialmente YouTube, Twitter e Facebook) para disseminar suas

A Meta e a governança da desinformação na Colômbia: Poder corporativo, regulação digital e o futuro da democracia (2025-2030)

mensagens (CELIS; UPEGUI, 2021). Geralmente, as campanhas contratam empresas de marketing digital ou consultorias para gerenciar sua presença online. Essas empresas, por sua vez, terceirizam parte dos serviços (principalmente em mídias sociais) para obter publicidade direcionada a grupos de indivíduos, identificados pelo cruzamento de categorias de dados específicos. Em alguns casos, chegam a contratar diretamente o Facebook ou o Google para veicular anúncios políticos, com segmentação baseada em geolocalização, gênero, faixa etária e interesses (CELIS; UPEGUI, 2021).

Vale notar que o WhatsApp, diferentemente do Facebook, Twitter ou YouTube, por sua natureza descentralizada e o uso de criptografia de ponta a ponta, é um canal de mensagens instantâneas que impede o rastreamento do conteúdo de campanhas e a veiculação de publicidade segmentada, o que o torna um ambiente de fácil e descontrolada disseminação de ideias (CELIS; UPEGUI, 2021).

A relação entre campanhas eleitorais, empresas de publicidade digital e o uso de microsegmentação em redes sociais na Colômbia é marcada pela opacidade. A falta de transparência impede uma compreensão completa de como tecnologias digitais e dados pessoais são empregados para fins eleitorais. Embora a iniciativa "Cuentas Claras", do Conselho Nacional Eleitoral, busque aumentar a transparência nos gastos de campanha, sua natureza genérica não permite que se fiscalizem os custos exatos

de marketing digital ou os serviços específicos contratados. Além disso, a ferramenta não exige a divulgação de subcontratações, limitando a rastreabilidade das empresas que realmente prestam serviços de propaganda política. Outra barreira à transparência inclui a recusa de partidos em divulgar essas informações quando solicitadas, mesmo sendo obrigadas pela Lei de Transparência, a Lei 1712 de 2014 (CELIS; UPEGUI, 2021).

Ademais, a ausência de regulamentação específica sobre o uso de tecnologias digitais para fins eleitorais e a falta de harmonização entre a legislação eleitoral e a de proteção de dados pessoais agravam o problema. O fato de as big techs não possuírem sede no país também dificulta sua responsabilização jurídica (CELIS; UPEGUI, 2021).

Apesar do uso generalizado das redes sociais nas estratégias de comunicação, fatores como a exclusão digital (principalmente fora dos grandes centros e da capital, Bogotá) e a persistência de práticas de manipulação eleitoral limitam o uso efetivo da comunicação política digital. O potencial da microsegmentação para influenciar o comportamento dos eleitores, mesmo que usada de forma "ética", representa um risco à autonomia da vontade do eleitor se não houver transparência consciente sobre esse processo. Esse risco se converte em ameaça real à liberdade individual quando é usado para a difusão de mensagens manipuladoras ou fake news. Nesse contexto, tecnologias baseadas em algoritmos facilitam a formação de "bolhas de informação", moldando a

A Meta e a governança da desinformação na Colômbia: Poder corporativo, regulação digital e o futuro da democracia (2025-2030)

percepção dos indivíduos sobre a realidade e comprometendo tanto a liberdade individual quanto o funcionamento saudável da sociedade (CELIS; UPEGUI, 2021).

Dessa maneira, as grandes empresas de tecnologia como a Meta, Google, Microsoft, Amazon e Apple exercem um poder estrutural e institucional além da competição econômica, influenciando a liberdade de expressão, o acesso à informação e a governança democrática dos EUA (FREDERICK, 2022). Considerando o histórico colombiano, essa influência pode ser ainda mais forte e prejudicial quando alinhada ao aparato de segurança do Estado, que restringe a liberdade de expressão, e à dependência em relação às plataformas da Meta (AKADEMIE, 2019).

Ainda, afirma-se que as plataformas detêm influência desproporcional sobre o espaço digital, o que pode desgastar direitos fundamentais e fragmentar o debate público (FREDERICK, 2022). Um exemplo disso pode ser visto na influência da desinformação na Colômbia em relação ao plebiscito de 2016 sobre o acordo de paz com as FARC (AKADEMIE, 2019).

Além disso, o modelo de negócio das plataformas que é baseado em dados, redes de usuários e engajamento cria barreiras à entrada, gera dependência tecnológica e consolida seu papel de "gatekeeper" na esfera da informação (FREDERICK, 2022). Esse processo pode ser observado no contexto colombiano,

onde a inclusão e a disseminação digital estão atreladas a empresas específicas, como a Meta (AKADEMIE, 2019).

No que se refere à liberdade na internet, a Colômbia foi classificada como parcialmente livre, alcançando uma pontuação geral de 65 de 100 pontos possíveis. Os obstáculos ao acesso à internet foram de 19 de 30 pontos, a limitação a conteúdos foi de 25 de 40, enquanto as violações de direitos de usuários foram de 21 de 30.

Entre junho de 2023 e maio de 2024, o acesso à internet se manteve razoavelmente estável, apesar dos desafios de infraestrutura. Ainda, a Corte Constitucional da Colômbia reafirmou que o acesso à internet constitui um direito fundamental durante protestos, gerando um importante precedente em relação à liberdade de expressão e mobilização online. Ademais, o governo não promoveu bloqueios sistemáticos a conteúdos políticos, religiosos ou sociais nesse período. Apesar disso, a violência contra jornalistas digitais continua sendo um problema, sendo que um jornalista pode ter sido assassinado em retaliação por seu trabalho online. Desse modo, a regulação institucional mostra lacunas e enfrenta críticas por sua falta de independência (FREEDOM HOUSE, 2024).

Logo, a Corte Constitucional atua como freio a abusos de controle ou censura (FREEDOM HOUSE, 2024). Tendo como base o caso estadunidense, as soluções de regulação como leis antitruste ou privacidade isoladas são insuficientes para conter o poder das big techs. Com isso, é necessária uma abordagem que combine legislação antitruste,



A Meta e a governança da desinformação na Colômbia: Poder corporativo, regulação digital e o futuro da democracia (2025-2030)

responsabilização das plataformas, fortalecimento dos direitos dos consumidores e ação privada para cumprimento desses direitos, além de iniciativas estaduais e da sociedade civil que complementem a ação federal (FREDERICK, 2022).

IDEIAS DE CONTRAFCTUAIS FUTUROS

Cenário 1: A criação de uma Rede Nacional de Fact-Checking e Observação Eleitoral Digital na Colômbia.

Essa rede seria uma resposta estratégica e realista ao avanço da desinformação e à falta de transparência das campanhas digitais. A proposta parte do fato de que o país possui iniciativas consolidadas como o Colombiacheck, o Centra Gabo e La Silla Vacía, mas elas atuam de forma fragmentada, sem coordenação institucional e sem acesso aos dados das plataformas. Com isso, sua capacidade de resposta durante períodos de alto volume de desinformação é menor. Nesse contexto, o contrafactual futuro prevê que até 2028 seja criada uma Rede Nacional de Integridade Informacional (RNII) com estrutura descentralizada e governança multissetorial. Essa rede integraria universidades, veículos de mídia nacionais, organizações de direitos digitais como a Fundación Karisma e Dejusticia e o Conselho Nacional Eleitoral (CNE) formando uma infraestrutura de monitoramento da integridade da informação.

A rede funcionaria como um sistema de alerta rápido contra desinformação, cruzando dados de anúncios políticos, contas automatizadas (bots) e campanhas de manipulação/desinformação.

Seu financiamento poderia ser híbrido com recursos públicos voltados à transparência e à democracia digital, administrados pelo Ministério das Tecnologias da Informação e Comunicação (MinTIC) e pelo CNE, com apoio de organismos multilaterais como PNUD, Unesco e OEA, além da cooperação com fundações jornalísticas como Fundación Gabo, Open Society e Luminare. Isso garantiria a sustentabilidade financeira sem comprometer a independência editorial, desde que a governança da rede fosse auditada de forma pública.

O projeto também se alinha ao Plano Nacional de Desenvolvimento (2022-2026) que prevê a promoção da alfabetização digital e o fortalecimento da democracia participativa. Os impactos esperados seriam um aumento da confiança nas informações eleitorais e mais visibilidade para iniciativas independentes de checagem, fortalecimento da democracia, redução das campanhas de desinformação e a criação de um padrão de transparência que pode ser replicado em outros países, especialmente da América Latina.

Cenário 2: A criação ou adesão da Colômbia a uma rede sul-americana de observatórios de Inteligência Artificial (IA) e desinformação como um passo estratégico para fortalecer a



A Meta e a governança da desinformação na Colômbia: Poder corporativo, regulação digital e o futuro da democracia (2025-2030)

governança digital e a proteção da democracia na região. Essa iniciativa permitiria que o país compartilhasse dados, metodologias e ferramentas tecnológicas com outras nações latino-americanas, criando uma estrutura cooperativa voltada para o monitoramento de fluxos de informação e do uso de algoritmos em contextos políticos e eleitorais.

Com essa rede, a Colômbia ganharia capacidade preditiva, ou seja, poderia antecipar padrões de manipulação, campanhas coordenadas de desinformação e tentativas de interferência externa antes que causassem impactos significativos na opinião pública. Essa atuação preventiva seria especialmente importante em períodos eleitorais, quando o volume de informações falsas tende a aumentar e as big techs demonstram dificuldades em moderar conteúdos em tempo real.

Além de prevenir interferências digitais, a integração regional possibilitaria a formulação de políticas públicas conjuntas sobre transparência algorítmica, uso ético da inteligência artificial e proteção de dados. Isso reduziria a vulnerabilidade dos países do Sul Global frente ao poder concentrado das grandes empresas de tecnologia e de governos estrangeiros que se beneficiam da assimetria informacional.

Do ponto de vista político, essa rede reforçaria a cooperação sul-americana e contribuiria para a consolidação de uma soberania digital regional, equilibrando a relação de dependência histórica em relação às plataformas sediadas nos Estados Unidos e na Europa. Do ponto de vista social,

ampliaria a confiança dos cidadãos nos processos democráticos, ao garantir maior transparência sobre como as informações circulam no ambiente digital.

Portanto, a participação da Colômbia em uma rede desse tipo não apenas fortaleceria suas instituições e capacidades técnicas, mas também simbolizaria um avanço importante rumo a uma democracia digital mais autônoma, colaborativa e resiliente, capaz de responder coletivamente aos desafios trazidos pela desinformação e pelo uso político da tecnologia.

Cenário 3: Mesmo diante do fortalecimento das políticas de regulação digital, as grandes empresas de tecnologia reconfiguram suas estratégias de poder, migrando de formas diretas de interferência, como o financiamento político e a manipulação explícita de campanhas, para mecanismos invisíveis de controle cultural e cognitivo. Em vez de atuarem sobre o voto, passam a moldar comportamentos sociais, preferências culturais e padrões de consumo político, influenciando a opinião pública de maneira imperceptível por meio da personalização algorítmica e da publicidade segmentada.

A população, convencida de estar mais informada e crítica, passa a interagir em ambientes digitais mediados por algoritmos que filtram e hierarquizam conteúdos segundo critérios de engajamento e lucro, e não de pluralidade ou relevância pública. A esfera pública digital se transforma, assim, em um espaço colonizado por lógicas corporativas, no qual as fronteiras entre



A Meta e a governança da desinformação na Colômbia: Poder corporativo, regulação digital e o futuro da democracia (2025-2030)

informação, opinião e publicidade se tornam cada vez mais tênues. O Estado, incapaz de acompanhar a velocidade tecnológica e cultural das plataformas, perde gradualmente seu papel simbólico na definição da verdade, da memória e do debate político.

Nesse cenário, as corporações assumem um poder estrutural e produtivo, moldando não apenas o que é dito, mas o que pode ser pensado, uma forma de dominação que ultrapassa a regulação institucional e se entrelaça na cultura e no psicológico da sociedade. A "colonização algorítmica" descrita por Shoshana Zuboff (2019) se consolida como uma nova forma de poder global, menos coercitiva, porém mais profunda e difícil de combater. Essa dinâmica não é mera especulação: já se observa a erosão da diversidade informacional, a expansão da microsegmentação política e a crescente dependência das sociedades do Sul Global em relação às plataformas da Meta e do Google.

Caso os Estados latino-americanos não desenvolvam estratégias coordenadas de soberania digital e regulação de dados, o futuro poderá ser marcado por uma perda gradual da autonomia democrática e cognitiva em favor de um poder algorítmico difuso, invisível e culturalmente naturalizado. Assim, a colonização algorítmica se tornaria o novo paradigma de dominação no século XXI, silenciosa, mas profundamente eficaz ao redefinir as formas de pensar, comunicar e agir no espaço público digital.

4. Recomendações

O cenário 3 foi escolhido porque permite tangenciar os outros 2 cenários nas propostas de recomendações, tratando de possibilidades domésticas, regionais e transnacionais. Em primeiro lugar, a consolidação das Big Techs como atores políticos e econômicos globais já é um fato e seu poder se estende para além de mercados, influenciando fluxos informacionais, práticas culturais e decisões políticas. A dependência da infraestrutura colombiana das plataformas da Meta e do Google cria um vácuo de poder para esse tipo de poder difuso e invisível se aprofundar.

Em segundo lugar, as instituições regulatórias nacionais são frágeis frente à capacidade de adaptação e pressão política das Big Techs. O histórico recente de captura regulatória demonstra que os avanços normativos sofrem com limites estruturais e assimetrias de poder.

Por fim, a lógica de algoritmos personalizados e de engajamento já define a esfera pública com a formação de bolhas informacionais, manipulação de conteúdos e a opacidade dos sistemas de recomendação. Assim, este é o cenário mais provável porque combina evidências atuais, fragilidades institucionais e tendências tecnológicas.

Com isso, algumas recomendações para o Estado colombiano são:

- **Fortalecimento da soberania digital**



A Meta e a governança da desinformação na Colômbia: Poder corporativo, regulação digital e o futuro da democracia (2025-2030)

Para melhorar a soberania digital nacional, o país pode criar uma Agência Colombiana de Soberania Digital voltada para a proteção de dados, supervisão de algoritmos e fiscalização de publicidade política digital. Ainda, pode promover auditorias públicas de algoritmos, exigindo transparência sobre critérios de recomendação, engajamento e segmentação de conteúdo. Também, pode estabelecer mecanismos de responsabilização onde as plataformas sejam obrigadas a ter representação jurídica e técnica local de modo que respondam à legislação nacional.

• **Regulação regional coordenada**

Apoiar a formação de um projeto latino-americano de governança digital tendo o Digital Services Act da União Europeia como base com o objetivo de reduzir assimetrias regulatórias e aumentar o poder de negociação frente às big techs.

Também, o projeto serviria para harmonizar legislações e proteção de dados e publicidade política digital entre os países latino-americanos para evitar brechas exploradas por plataformas.

E, esse projeto poderia contribuir para a criação de um Fundo Regional de Observatórios de Mídia e Desinformação financiado por contribuições de plataformas e bancos de desenvolvimento regionais (CAF, BID).

• **Reforçar a transparência das campanhas políticas digitais**

Tornar obrigatórias a publicação detalhada dos gastos em publicidade online e a divulgação das empresas contratadas para montar as estratégias de segmentação de eleitores.

Ademais, a Colômbia pode buscar a integração de sistemas de auditoria independentes em uma plataforma nacional para monitorar anúncios políticos que seja aberta a jornalistas e pesquisadores.

Ainda, pode incentivar parcerias com universidades, órgãos eleitorais e ONGs para desenvolver indicadores que contribuam para o monitoramento de campanhas e de algoritmos.

• **Promoção de alfabetização midiática e resiliência social**

Implementação de programas públicos de educação digital focados em desinformação, bolhas informacionais e privacidade. Para isso, pode apoiar o desenvolvimento de mídias que diversifiquem o ecossistema informacional e reduzam a concentração de plataformas globais. E o Estado pode financiar campanhas nacionais de conscientização sobre os impactos dos algoritmos, estimulando a autonomia informacional e o consumo crítico de dados.

• **Incentivar a inovação ética e a tecnologia pública**

Criação de laboratórios públicos de inovação digital voltados para soluções tecnológicas baseadas em transparência, ética e códigos



A Meta e a governança da desinformação na Colômbia: Poder corporativo, regulação digital e o futuro da democracia (2025-2030)

abertos. Assim, pode estimular startups de interesse público e parcerias com universidades para o desenvolvimento de ferramentas de auditoria digital. Por fim, o Estado pode tentar garantir que o uso de IA e dados em políticas públicas siga princípios de justiça algorítmica, não discriminação e transparência.



REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PÚBLICA. Painel interativo: A mão invisível das big techs. Disponível em: <https://apublica.org/painel-interativo-a-mao-invisivel-das-big-techs/>. Acesso em: 28 out. 2025.

ASSAD, Gabriela. Insustentabilidade digital: Como as Big Techs contribuem para o enfraquecimento da democracia? Disponível em: <https://institutoaurora.org/como-big-techs-contribuem-para-enfraquecimento-da-democracia/>. Acesso em: 28 out. 2025.

AKADEMIE. Colombia's post-conflict digital revolution. Akademie, 7 mar. 2019. Disponível em: <https://akademie.dw.com/en/colombia-is-experiencing-a-digital-revolution-but-participation-still-lags-behind-after-years-of-conflict/a-47806192>. Acesso em: 28 out. 2025.

CELIS, Daniel Ospina; UPEGUI, Juan Carlos. Exploratory Study on the Use of Digital Technologies For Political-Electoral Purposes: Colombia's presidential campaign 2018 Bogotá's mayoral campaign 2015 & 2019. Privacy International; Dejusticia, 2021. Disponível em: https://privacyinternational.org/sites/default/files/2021-11/Report_English-1_v2_o.pdf. Acesso em: 2 nov. 2025.

CENTER FOR COUNTERING DIGITAL HATE. Meta Policy Changes Threaten 97% of its Hate Speech Enforcement. Blog, 24 fev. 2025. Disponível em: <https://counterhate.com/blog/meta-policy-changes-press-release/>. Acesso em: 3 nov. 2025.

DATA REPORTAL. Colômbia. Publicado em: 3 mar. 2025. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2025-colombia>. Acesso em: 3 nov. 2025.

DATA REPORTAL. The time we spend on social media. 2024. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2024-deep-dive-the-time-we-spend-on-social-media>. Acesso em: 3 nov. 2025.

FELDMANN, Paulo. O assombroso poder das big techs na economia e na política dos países. Jornal da USP, 24 abr. 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/articulas/paulo-feldmann/o-assombroso-poder-das-big-techs-na-economia-e-na-politica-dos-paises/>. Acesso em: 28 out. 2025.

FLOR, Katarine. Big techs desafiam a democracia e favorecem a extrema direita. Le Monde Diplomatique Brasil, 10 fev. 2025. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/big-techs-desafiam-a-democracia-e-favorecem-a-extrema-direita/>. Acesso em: 28 out. 2025.

FREDERICK, Kara. Combating Big Tech's Totalitarianism: A Road Map. Center for Technology Policy, 7 fev. 2022. Disponível em: <https://www.heritage.org/big-tech/report/combating-big-techs-totalitarianism-road-map>. Acesso em: 28 out. 2025.

FREEDOM HOUSE. Freedom on the net 2024 Colombia. Freedom house, 2024. Disponível em: <https://freedomhouse.org/country/colombia/freedom-net/2024?com>. Acesso em: 03 nov. 2025.

HOFFMAN, Jane S.; MALIK, Irum. J. From Disruption to Regulation: Towards Accountable Big Tech and AI in the Digital Age. Harvard Kennedy School, 2025. Disponível em: <https://www.hks.harvard.edu/sites/default/files/2025-06/from-disruption-to-regulation.pdf>. Acesso em: 31 Out. 2025.



REFERÊNCIAS

IBÁÑEZ, Daniel Barredo et al. Artificial intelligence, communication, and democracy in Latin America: a review of the cases of Colombia, Ecuador, and Mexico. *Profesional de la información*, v. 30, n. 6, e300616, 2021. Disponível em: <https://revista.profesionaldelainformacion.com/index.php/EPI/article/view/86495/63066>. Acesso em: 31 Out. 2025.

LATAM INTERSECT PR. 2025: O futuro do consumo de redes sociais na América Latina. *Latam Intersect PR*, 2024. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2024/12/consumo-online-America-Latina-2025.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2025.

MANSELL, R.; DURACH, F.; KETTEMANN, M.; LENOIR, T.; PROCTER, R.; TRIPATHI, G.; TUCKER, E. Chapter 1: Information Ecosystems and Democracy. In: *Information Ecosystems and Troubled Democracy: A Global Synthesis of the State of Knowledge on News Media, AI and Data Governance*. Paris: International Observatory on Information and Democracy, 2025. Disponível em: https://observatory.informationdemocracy.org/wp-content/uploads/2025/06/rapport_forum_information_democracy_chapitre_1.pdf. Acesso em: 3 nov. 2025

PEÑARREDONDA, José Luis; RINCÓN, Andrea; BUITRAGO, Edier. In Colombia, Big Tech Lobbyists Weakened Regulation to Protect Children's Mental Health. *Tech Policy Press*, 19 set. 2025. Disponível em: <https://www.techpolicy.press/in-colombia-big-tech-lobbyists-weakened-regulation-to-protect-childrens-mental-health/>. Acesso em: 28 de out. 2025.

PEÑARREDONDA, José Luis; RONDEROS, María Teresa; CLIP; SCOFIELD, Laura; RINCÓN, Andrea; BUITRAGO, Edier; CUESTIÓN PÚBLICA; SKOKNIC, Francisca; LABOT; ALMEIDA, Mónica; MENA MENA, Paúl; PRIMICIAS. Como a "mão invisível" das Big Techs pressiona governos na América Latina. *Agência Pública*, 9 set. 2025. Disponível em: <https://apublica.org/2025/09/como-a-mao-invisivel-das-big-techs-pressiona-governos-na-america-latina/>. Acesso em: 28 de out. 2025.

ROCHA, Felipe; RIBEIRO, Gustavo; D'AGOSTINI, Julia; FREITAS, Mariana; SARMENTO, Paulo; CAVALCANTE, Pedro Peres. Tendências latino-americanas no enfrentamento à desinformação: iniciativas na Argentina, Brasil, Chile e Colômbia. Relatório. Brasília: Laboratório de Políticas Públicas e Internet, 2023. Disponível em: <https://lapin.org.br>. Acesso em: 3 nov. 2025.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). Report on the Future of Democracy in Colombia: Pathways to Strengthen Democracy. United Nations Development Programme, 2024. Disponível em: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2025-05/undp_co_gob_pub_report_of_the_democracy_future_may19_2025.pdf. Acesso em: 01 Nov. 2025.

YOU GOV. Gráfico em destaque: Dia Mundial das Redes Sociais 2024. *YouGov*, 2024. Disponível em: <https://business.yougov.com/pt/content/49883-grafico-em-destaque-dia-mundial-das-redes-sociais-2024>. Acesso em: 21 nov. 2025.

ZAVERUCHA, Vera. Lobby de Big Techs e o risco de "captura" legislativa em tempos de crise. *Tela Viva News*, 21 jul. 2025. Disponível em: <https://telaviva.com.br/21/07/2025/lobby-de-big-techs-e-o-risco-de-captura-legislativa-em-tempos-de-crise/>. Acesso em: 3 nov. 2025.





Entre em contato:

Eduardo Sousa Cunha - 22023829

Larissa Maria da Silva - 22023899

Melissa Maki Arahawa - 22023240

Whitney Farias Amaral - 22023415



FECAP

